

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

No dia 17 de junho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram-se o(s) preço(s) da empresa VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Honduras, 105 – Vila Americana – Volta Redonda - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 73.752.081/0001-50, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ BAYLÃO, portador do documento de identidade nº 06521670-7, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 765.491.007-04, para a Aquisição de Açúcar, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2021-I. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 11.539/2021, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIL.	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM).	TOPÇUCAR	KG	13.000	RS 3,20	RS 41.600,00
	VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA DIAS)					
					TOTAL	RS 41.600,00

I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

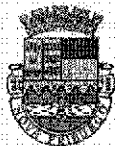
c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA



5.1 – Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

5.2 – Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 – A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 – A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 – Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

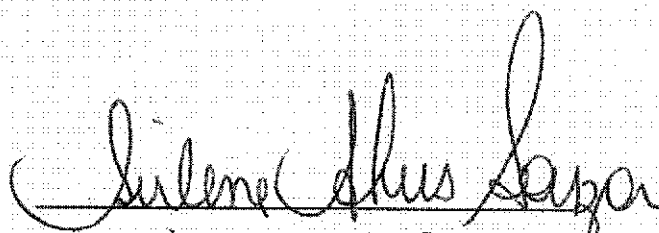
7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Danny Dias Pinto
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Logística
Matrícula: 199.345



SÉRGIO LUIZ BAYLÃO
VINAQUE COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EIRELI

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 73.752.081/0001-50 - Insc. Estadual: 85.518.968
Rua Honduras, 105 - Vila Americana - Volta Redonda -
Cep.: 27.212-100
Telfax.: (xx24) 3343-3866 / 3343-2181 / 3339-0818

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 11039/2021
DATA ____/____/____
Forma nº 220 Rubrica

Outorgante:

Vinaque Comércio de Alimentos Ltda., com sede à Rua Honduras, 105, Vila Americana - Volta Redonda - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.752.081/0001-50, Inscrição Estadual nº 85.518.968, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, SÉRGIO LUIZ BAYLÃO, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade nº 06521670-7 DETRAN-RJ, e CPF nº 765.491.007-04, residente e domiciliado à Rua Honduras nº 68 - Vila Americana - Volta Redonda/RJ

Outorgado:

Sirlene Alves de Souza, Auxiliar Contábil, portador da Carteira de Identidade nº 20956631-4, expedida em 13/05/2014, pelo DETRAN - RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.879.35700, domiciliado e residente à Avenida Santa Rita nº 29, Retiro - Volta Redonda - Rio de Janeiro - RJ.

Poderes:

Especiais e necessários para representar a Outorgante junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e Ministeriais, e em seus departamentos, desta e de outras cidades, em qualquer Estados ou Federação, podendo assinar, acordar, discordar, requerer, acompanhar processos, Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Cotações, Pregões, retirar editais, dar lances, negociar preços, assinar contratos de fornecimento, requerer atestados de fornecimento, capacidade técnica, certificados específicos, cadastro de regularidade jurídico fiscal, acompanhar e retirar processos, juntar e retirar documentos, e tudo mais praticar para o fiel desempenho do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, a qualquer tempo.

Volta Redonda, 22 de Janeiro de 2020.


Sérgio Luiz Baylão
Sócio - Diretor

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjrb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45760408204067753891>

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45760408204067753891-1
Data: 04/08/2020 09:21:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH46562-FTZL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tutor



TJRB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4576281020189566519-1
Data: 26/10/2020 16:52:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP12448-GX0K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Bássios, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas
https://www.azevedobastos.net.br

Pa. Val. e M. P. de Registro Civil de Pessoas Físicas
TJ/PB



PROCESSO Nº 11539/2021
DATA / /
Folhas nº 222 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SERV. DE REG. E IDENTIFICACAO CIVIL

Polgar Direito

0528

Sirlene Alves de Souza

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **20.956.651-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: **13/05/2014**

NOME: **SIRLENE ALVES DE SOUZA**

FILIAÇÃO: **LUIS CARLOS NOGUEIRA DE SOUZA**

MARILZA FRANCISCA ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE: **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **02/02/1988**

DOC. ORIGEM: **C. NASC LIV 94-A FLS. 111V TERM. 50506 C 001**

VOLTA REDONDA **RJ**

CPF: **150.879.357-00**

001 **2** **Via**

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83